



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2549, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recursos 53 (SAÚDE ESTADO), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.1030100652.075 – 3390.30.00 - 53

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 11 de abril de 2012.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

